

ALERTA DE SARAMPO PARA VIAJANTES – FÉRIAS ESCOLARES DE JULHO DE 2025

Com a chegada do período de férias escolares de julho e o consequente aumento do fluxo de viagens nacionais e internacionais, reforça-se o alerta sobre o risco de exposição ao **vírus do sarampo**, diante do atual cenário epidemiológico global.

Em 2025, países das Américas apresentaram significativa transmissão do sarampo:

- **Estados Unidos:** mais de 1.000 casos confirmados e 3 óbitos.
- **Canadá:** mais de 2.500 casos, com surtos sustentados.
- **México:** mais de 1.500 casos.
- **Argentina:** mais de 30 casos confirmados.

No Brasil, em 2025 até o momento, **cinco casos foram confirmados**, sendo **um no estado de São Paulo**, de **fonte de infecção desconhecida**.

O sarampo é altamente transmissível por via respiratória, inclusive no período prodrômico.

A vacinação é a principal estratégia de prevenção.

Recomenda-se aos viajantes:

- **Atualização vacinal com vacina SCR (Sarampo, Caxumba, Rubéola) ao menos 15 dias antes da viagem.**
- **Crianças de 6 a 11 meses:** Dose Zero (D0) (vacinação com vacina com o componente sarampo para crianças de 6 meses a 11 meses e 29 dias de idade), em contexto de risco aumentado de exposição ao vírus. Esta dose não é válida para a rotina, devendo-se manter as indicações estabelecidas no Calendário Nacional e Estadual de Vacinação.
- **Pessoas na faixa etária de 12 meses a 29 anos:**
 - Crianças de 12 meses a menores de cinco anos: atualizar situação vacinal conforme indicações do Calendário Nacional e Estadual de Vacinação para a idade, isto é, primeira dose (D1) aos 12 meses com a tríplice viral e aos 15 meses (D2), Dose de tetraviral (ou tríplice viral + varicela monovalente).
 - Pessoas de cinco a 29 anos: iniciar ou completar o esquema de duas doses da vacina tríplice viral, com o intervalo mínimo de 30 dias entre elas.
- **Pessoas na faixa etária de 30 a 59 anos:** administrar uma dose de tríplice viral naquelas que não comprovarem vacinação anterior contra o sarampo.
- Profissionais da saúde, turismo, hotelaria, transporte, alimentação e educação devem estar com esquema vacinal completo.

- Gestantes, imunossuprimidos e crianças menores de 6 meses não devem ser vacinados.

Recomendação aos viajantes

Viajantes que apresentarem **febre e exantema até 21 dias após o retorno** devem:

- **Evitar contato com outras pessoas.**
- Procurar **atendimento médico imediato.**
- Informar o histórico de deslocamento ao profissional de saúde.

Orientações aos GVE e municípios de abrangência:

- **Reforçar a vigilância** de casos suspeitos de doenças exantemáticas febris;
- Garantir a **notificação imediata de casos suspeitos (em até 24h)** à vigilância municipal;
- Realizar a **coleta de amostras clínicas (sangue, urina e swab), no sentido de viabilizar o diagnóstico laboratorial;**
- Realizar bloqueio **vacinal seletivo.**

Diante da **alta circulação do vírus em outros países**, das **reintroduções recentes no Brasil** e do **risco ampliado nas férias escolares**, o **ALERTA** das equipes de saúde para a detecção e resposta rápida a qualquer caso suspeito são fundamentais, para evitar a transmissão sustentada do sarampo no estado de São Paulo.

NOTIFIQUE TODO CASO SUSPEITO DE SARAMPO E/OU RUBÉOLA à Secretaria Municipal de Saúde e/ou à Central de Vigilância/CIEVS/CVE/CCD/SES-SP, telefone 08000 555 466 (plantão 24 horas, todos os dias), e/ou nos *e-mails*:
notifica@saude.sp.gov.br ou dvresp@saude.sp.gov.br

Documento elaborado e atualizado pela Equipe Técnica da DDTR/CVE/CCD/SES-SP, junho de 2025. São Paulo, Brasil.